



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 13 de novembro de 1979

ANO IV Nº 216

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N.º 4.901 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 018.757/79.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070252.087 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público	
4.1.1.0. - Obras e Instalações	4.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAYSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.902 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

Dá nova redação ao artigo 42, e seu parágrafo único, do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 6º e 13, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e no artigo 7º do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 42, e seu parágrafo único, do De

creto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 - A primeira avaliação de desempenho, em grupo e individual, ocorrerá nos meses de maio, junho e julho de 1979, e, de conformidade com os conceitos que nela obtiverem, os servidores serão movimentados, em caráter excepcional, para as referências abaixo indicadas:

- a) os que obtiverem o conceito MB serão movimentados em 1º de agosto de 1979 para a 3a. referência imediatamente superior àquela em que se encontram, e, para a subsequente, em 1º de agosto de 1980;
- b) os que obtiverem o conceito B serão movimentados em 1º de agosto de 1979 para a referência imediatamente superior à em que se encontram, e para a referência subsequente, em 1º de agosto de 1980;
- c) os que obtiverem o conceito R serão movimentados para a referência imediatamente superior à em que se encontram, em 1º de agosto de 1980;

Parágrafo único - As movimentações de que trata o presente artigo serão efetivadas ainda que resultem na colocação do servidor em classe superior à que pertence".

Art. 2º - A segunda avaliação de desempenho, em grupo e individual, ocorrerá nos meses de maio, junho e julho de 1980, que constituirão os marcos para o início da sequência decorrente da aplicação do disposto no artigo 18, e seu parágrafo único, do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978.

Parágrafo único - A contagem do interstício a que ficar sujeito o servidor, em decorrência do conceito obtido na avaliação de que trata este artigo, tem início em 1º de maio de 1979.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAYSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 4.903 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

Regulamenta a concessão da Indenização de Transporte, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - A Indenização de Transporte, instituída pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, poderá ser concedida, na conformidade deste regulamento, a servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, integrantes de Categorias Funcionais que, sistematicamente, exijam a execução de serviço externo.

Parágrafo único - A Indenização de Transporte corresponde à importância mensal de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) e se destina a indenizar o servidor das despesas que realizar, em decorrência da utilização de meios próprios de locomoção, para desincumbir-se do serviço externo.

Art. 2º - Considera-se serviço externo, para os efeitos deste Decreto, aquele que obrigue o servidor, coloca do permanentemente em atividades de fiscalização, inspeção, auditoria, ou em diligências externas, a deslocar-se da unidade administrativa em que esteja lotado ou tenha exercício, para desempenhá-las junto a estabelecimentos, firmas, residências, escritórios ou outras entidades congêneres, localizadas na área de jurisdição do órgão a que pertence.

Art. 3º - Observadas as normas constantes deste regulamento, poderão perceber a indenização de Transporte servidores integrantes das seguintes Categorias Funcionais:

- I - Fiscal de Tributos (fiscalização de tributos afetos ao Distrito Federal), do Grupo -Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
- II - Engenheiro e Arquiteto (fiscalização de obras); Auditor (trabalho de auditoria); Inspetor de Saúde (inspeção sanitária em nível superior); e Técnico em Assuntos Educacionais (inspeção de estabelecimentos particulares de ensino), do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior;
- III - Inspetor Sanitário (inspeção sanitária em

nível médio); Agente de Serviços Públicos (fiscalização da utilização de bens públicos e do cumprimento de normas referentes a concessões e permissões); Agente de Serviços de Engenharia (fiscalização da aplicação da legislação referente a obras); e Fiscal de Posturas (fiscalização da aplicação da legislação referente a posturas), do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio.

Art. 4º - Somente fará jus à Indenização de Transporte o servidor que, no mês, haja efetivamente realizado do serviço externo durante, pelo menos, vinte dias.

§ 1º - Não poderá ser computado como de exercício, para os fins deste artigo, os dias ou períodos em que o servidor se afastar por motivo de férias, licença ou qualquer outro.

§ 2º - É vedado o pagamento fracionado ou em bases proporcionais, do valor da Indenização de Transporte estabelecido no parágrafo único do artigo 1º deste decreto, inclusive nos casos em que a execução do serviço externo ocorra por prazo inferior a 20 (vinte) dias.

Art. 5º - Os requisitos estabelecidos neste regulamento deverão ser apurados e comprovados, em relação a cada servidor, pelo respectivo chefe imediato, que encaminhará a proposta da concessão à Divisão de Administração Geral da respectiva Secretaria de Estado, por intermediário do dirigente da repartição a que estiver subordinado, acompanhada dos seguintes elementos:

- I - nome do servidor;
- II - denominação do respectivo cargo ou emprego;
- III - denominação e local da unidade administrativa onde está lotado ou tem exercício o servidor;
- IV - descrição sintética do serviço externo executado.

Art. 6º - A Indenização de Transporte será concedida em cada Secretaria, por ato, individual ou coletivo, do Secretário de Estado, mediante parecer conclusivo da Divisão de Administração Geral, que analisará os elementos que lhe forem encaminhados na forma do artigo anterior e se pronunciará quanto à legalidade do deferimento.

Parágrafo único - Nas Administrações da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e nas Administrações Regionais, a concessão da Indenização de Transporte será da competência do Administrador ou Administrador Regional, observadas as mesmas normas de processamento.

Art. 7º - O pagamento da Indenização de Transporte far-se-á a partir do mês seguinte ao da respectiva concessão e será interrompido pelo inadimplemento do requisito estabelecido no artigo 4º deste Decreto.

Art. 8º - A concessão da Indenização de Transporte será cancelada por ato da mesma autoridade que a tiver concedido, nos casos em que o servidor deixar de executar o serviço externo nas condições especificadas no artigo 2º deste Decreto.

Art. 9º - As alterações funcionais que acarretarem a interrupção do pagamento ou o cancelamento da concessão da Indenização de Transporte serão comunicadas, ao final do mês em que ocorrerem, pelo chefe imediato do servidor à Divisão de Administração Geral, para os fins previstos no artigo 7º, in fine, ou 8º deste Decreto.

Art. 10 - Os atos de concessão e de cancelamento da Indenização de Transporte serão publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal", devendo a Divisão de Administração Geral remeter as segundas vias dos referidos atos à Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Art. 11 - Verificada, a qualquer tempo, a inobservância dos requisitos estabelecidos neste regulamento, será anulado o ato de concessão da Indenização de Transporte e providenciada a reposição da importância indevidamente paga.

Parágrafo único - A autoridade que propuser a concessão da Indenização de Transporte em desacordo com as normas estabelecidas neste regulamento responderá, solidariamente, com o servidor pela reposição da importância correspondente ao pagamento indevido, sem prejuízo das sanções que couberem.

Art. 12 - A Indenização de que trata este Decreto só será paga a partir de 1º de janeiro de 1980.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1979
19º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 4.904 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre normas para a expedição de Cédula de Identidade Civil e Atestado de Antecedentes pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ao Instituto de Identificação da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal compete expedir Cédula de Identidade e Atestado de Antecedentes, de acordo com as disposições deste decreto.

DA CÉDULA DE IDENTIDADE

Art. 2º - A Cédula de Identidade, que constitui documento válido em todo o Território Nacional, será confeccionada em papel filigranado, com tarja calcográfica, impressa nas

duas faces, prensadas entre duas lâminas de matéria plástica, medindo 190 x 65 mm, conforme modelo constante no anexo I, contendo os seguintes elementos:

I - no anverso, os Brasões da República e do Distrito Federal e os dizeres: "Distrito Federal, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação, República Federativa do Brasil, válida em todo o Território Nacional", com campo para registro geral, nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, local e data de expedição e assinatura do Diretor do Instituto de Identificação;

II - no verso, os dizeres: "Cédula de Identidade, válida em todo o Território Nacional", com campo para impressão digital do polegar direito, fotografia e assinatura do portador;

III - a Cédula de Identidade será impressa na cor verde, autenticada por carimbo de perfuração sobre a fotografia e parte do documento.

Art. 3º - São documentos necessários para instruir pedido de Cédula de Identidade:

I - brasileiro nato:

- a) - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) - Título Eleitoral;
- c) - três fotografias;

II - brasileiro naturalizado:

- a) - Certificado de Naturalização;
- b) - Título Eleitoral;
- c) - três fotografias;

III - português optante pelo direito de reciprocidade:

- a) - Certificado de Opção;
- b) - Título Eleitoral (se optante pelos direitos políticos);
- c) - três fotografias.

Parágrafo único - O Título Eleitoral será substituído pelo Certificado de Isenção, quando se tratar de pessoa não alfabetizada ou privada temporária ou definitivamente dos direitos políticos.

DO ATESTADO DE ANTECEDENTES

Art. 4º - O Atestado de Antecedentes será confeccionada em papel filigranado, impresso nas duas faces, na cor verde, medindo 220 x 160 mm, conforme modelo constante no anexo II, contendo os seguintes elementos:

I - no anverso, o Brasão do Distrito Federal e os dizeres: "Distrito Federal; Secretaria de Segurança Pública; Instituto de Identificação; Atestado de Antecedentes; Atesto que, nos arquivos deste Instituto, até a presente data, nada consta contra ..., cuja impressão do polegar direito se vê abaixo; Este documento é de valor transitório", com campo para registro geral, nome, local e data de expedição, assinatura do Diretor do Instituto de Identificação, assinatura e impressão digital do polegar direito do portador;

II - no verso, o dizer: "Antecedentes" e campo para anotações.

Art. 5º - A expedição de atestado de antecedentes aos brasileiros e portugueses optantes, fica condicionada à prévia identificação civil do requerente no Distrito Federal.

Art. 6º - São documentos necessários para instruir pedido de atestado de antecedentes para estrangeiros:

I - turista:

- a) - Passaporte;
- b) - Certidão de Nascimento ou Casamento, traduzida;
- c) - duas fotografias;

II - temporário ou permanente:

- a) - Cédula de Identidade expedida pelo Departamento de Polícia Federal;
- b) - duas fotografias.

Art. 7º - Será registrado no Atestado de Antecedentes, se houver, inquérito policial, processo criminal, em andamento, ou sentença condenatória.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - A Cédula de Identidade e Atestado de Ante-

cedentes a que se refere este decreto serão expedidos com base no processo dactiloscópico.

Art. 9º - O modelo de atestado de antecedentes, constante no anexo II, será o utilizado para os que registrarem antecedentes criminais, eliminando-se do anverso o dizer "nada", anotando-se os registros no verso,

Art. 10 - Os documentos de que trata este decreto serão fornecidos mediante solicitação pessoal do interessado.

Art. 11 - Os impressos da Cédula de Identidade e do Atestado de Antecedentes serão numerados tipograficamente, para controle do órgão expedidor.

Art. 12 - A assinatura do Diretor do Instituto de Identificação na Cédula de Identidade e no Atestado de Antecedentes poderá ser aposta mediante chancela mecânica.

Art. 13 - Quando o interessado for analfabeto, no campo destinado à assinatura, na Cédula de Identidade e no Atestado de Antecedentes, será feita referência a essa circunstância.

Art. 14 - Na impossibilidade da apresentação da Certidão de Nascimento ou de Casamento, para fins de identificação, o Certificado de Reservista poderá substituí-la.

Art. 15 - Os documentos exigidos neste decreto serão apresentados em original, e devolvidos após a identificação.

Art. 16 - A Certidão de Nascimento ou Casamento apresentada para identificação deverá conter, se houver, a averbação da alteração de assentamento.

Art. 17 - As fotografias mencionadas neste decreto terão o tamanho 5 x 7 cm, com redução de 1/7, recortável para 3 x 4 cm, de frente, sem retoques, trejeitos ou sorriso, com gravata para os do sexo masculino, e em fundo branco, sem adorno, em papel liso, fino e brilhante, contendo no verso: data, nome e endereço do fotógrafo.

Art. 18 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1979.
91a. da República e 289ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZÁMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, publicado no Suplemento do Diário Oficial/DF nº 195, de 11.10.79.

Onde se lê:

Leia-se:

"Art. 26 - ...

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências, específicas e genéricas dos Serviços de Correição, controle e Fiscalização de Cartório;

Art. 56 - ...

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas do Serviço de Concessões de Diversões Públicas, das Delegacias Policiais, dos Postos Policiais e da Seção de Expediente;

Art. 57 - Ao Serviço de Concessões de Diversões Públicas, órgão diretivo-executivo, diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Judiciária, compete:

Art. 138 - Ao Chefe de Gabinete, ao Diretor do Departamento de Administração Geral, aos Diretores de Instituto, aos Coordenadores e ao Corregedor-Geral de Polícia cabe desempenhar as seguintes atribuições genéricas:!"

Secretaria de Administração

Decreto de 07 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, JURANDYR DA COSTA FONSECA, matrícula nº 19.544, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Coordenador da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 1979.

Brasília, 07 de novembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO ARÓCHA DA CUNHA

Decreto de 12 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, MARIA DE NAZARETH MELO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 08.847, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário de Processo Administrativo, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 12 de novembro de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO ARÓCHA DA CUNHA

Decreto de 12 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA DO CARMO CARVALHO ASSIS, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 08.475, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário de Processo Administrativo, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 12 de novembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO ARÓCHA DA CUNHA

DESPACHO

Processo nº: 023410/79
Interessado: LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Assunto: Solicita adotar medidas administrativas com relação ao imóvel da QI 1/8 - casa 19.
Nada havendo a deferir ou indeferir referente à adoção de medidas administrativas, no presente caso, publico-se e arquite-se.
Brasília, 12 de novembro de 1979
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
GOVERNADOR

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

trimestre, à Seção Financeira desta Administração, através da Ordem de Serviço nº 15 de 22 de outubro de 1979.

2º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 07 de novembro de 1979

RESOLVE:

1º - ALTERAR, na forma do Quadro em anexo, os valores destacados para movimentação no 4º

VIVALDO MÁRTINS ALVES FILHO
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979

4º TRIMESTRE - QUADRO IV

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
UNIDADE ORÇAMENTARIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB			
RA 2.012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	163.323,00	163.323,00	163.323,00
RA 2.013-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	167.704,00	167.704,00	167.704,00
RA 2.064-PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	34.756,20	34.756,20	34.756,20
RA 2.065-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	120.722,00	120.722,00	120.722,00
RA 2.066-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	241.966,00	1.041.966,00	1.041.966,00
RA 1.006-IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO NÚCLEO BANDEIRANTE 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	44.498,99	44.498,99	44.498,99
RA 1.011-URBANIZAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.853.262,00	3.348.262,00	3.348.262,00
RA 1.012 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	78.000,00	78.000,00	78.000,00

Núcleo Bandeirante, 07 de novembro de 1979

NIVALDO BARROS DE MAÇEDO
Chefe da Seção Financeira
(Substituto)

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Substituto da DAG

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73,

mento e Fiscalização de Obras; Engenheiro Civil BENEDITO GERALDO NEIVA, matrícula nº 06886; Engenheiro Civil EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO, matrícula nº 01021; e ANTONIO BEZERRA LIMA, matrícula nº 9745, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Encarregada do Recebimento Definitivo dos serviços de Pavimentação Asfáltica no perímetro urbano do Gama, conforme Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 13/79-RA-II.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arquiteta MARL. DE FÁTIMA GONÇALVES- Diretora da Divisão Regional de Licença

GAMA-DF., 12 de novembro de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 07 DE novembro DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, RENATO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 09.892, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Diretora da Divisão de Controle de Imóveis, Código DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria, tendo em vista a mesma se encontrar respondendo pela referida Coordenação.

Brasília, 07 de novembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

jb.

PORTARIA DE 07 DE novembro DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, IGNEZ GOMES CARRACA, Diretora da Divisão de Controle de Imóveis, Código DAS-101.1, matrícula nº 06.193, para responder pela Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, a partir do dia 05 de novembro do corrente ano.

Brasília, 07 de novembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

jb.

E.M.

Nº 53 /79-SEA Brasília, 13 de novembro de 1979

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à descortinada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, dando nova redação ao artigo 42, do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978, o qual regulamenta a aplicação dos institutos da Progressão Funcional e do Aumento por Mérito no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Distrito Federal.

O projeto de diploma legal em apreço dispõe que, na primeira avaliação de desempenho, em caráter excepcional, os servidores que obtiveram o conceito MUITO BOM (MB) serão movimentados para a terceira referência imediatamente superior àquela em que se encontram, e, para a subsequente, em 1º de agosto de 1980; os que obtiverem o conceito BOM (B) serão movimentados em 1º de agosto de 1979 para a referência imediatamente superior à em que se encontram, e, para a subsequente, em 1º de agosto de 1980; finalmente, aqueles que obtiverem o conceito REGULAR (R) serão movimentados para a referência imediatamente superior à em que se encontram, em 1º de agosto de 1980.

A proposição em tela visa corrigir distorções sofridas pelo Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal, que em todos os seus aspectos, salvo nas peculiaridades da Administração local, deveria acompanhar o da área federal PARI PASSU, por força do que dispõe a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, em seu artigo 11, inciso III. *Wiel*

Assim, a assinatura do projeto de decreto, que ora submeto a consideração de Vossa Excelência, se constitui no fiel cumprimento da legislação aplicável à espécie, além de representar um imensurável estímulo aos servidores da Administração do Distrito Federal, na área abrangida pelo Plano de Classificação de Cargos.

A aprovação da medida em pauta implicará em uma despesa, para o corrente exercício, da ordem de Cr\$ 16.362.295,00 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros).

Outrossim, informo a Vossa Excelência que a alocação dos recursos orçamentários acima mencionados, necessários à implementação da proposta, já foi objeto de entendimento positivo entre o órgão competente deste Governo e a Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de profundo respeito.

Brasília, 13 de novembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

E.M.

Nº 54 /79-SEA Brasília, 13 de novembro de 1979

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, que regulamenta a concessão da Indenização de Transporte, instituída no Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal pelo Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977.

De conformidade com o que dispõe o Decreto-lei nº 1.544, de 1977, a Indenização de Transporte é devida aos servidores integrantes de Categorias Funcionais que, sistematicamente, exigem a execução de serviço externo, destinando-se a ressarcir despesas de locomoção.

Dos estudos a que procedeu, a Secretaria de Administração chegou à conclusão de que as Categorias Funcionais que envolvem, sistematicamente, a execução de serviços externos são as seguintes:

- I - Fiscal de Tributos (fiscalização de tributos afetos ao Distrito Federal), do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização;
- II - Inspetor de Saúde (inspeção sanitária em nível superior); Técnico em Assuntos Educacionais (inspeção de estabelecimentos particulares de ensino); Auditor (serviços de audito

ria financeira a cargo da Secretaria de Finanças); Engenheiro e Arquiteto (fiscalização de obras a cargo do Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Obras-DFLO), do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior;

III - Inspetor Sanitário (inspeção sanitária em nível médio), Agente de Serviços Públicos (fiscalização da utilização de bens públicos e do cumprimento de normas referentes a concessões e permissões), Agente de Serviços de Engenharia (fiscalização da aplicação da legislação referente a obras) e Fiscal de Posturas (aplicação da legislação referente a posturas), do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio.

Cabe-me esclarecer a Vossa Excelência que, ao elaborar o anexo projeto de decreto, a Secretaria de Administração o fez tomando por paradigma o Decreto nº 79.966, de 14 de julho de 1977, que regulamenta, na esfera federal, a indenização de idêntica denominação e igual propósito, incluída no Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil da União pelo Decreto-lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977. Essa indenização, fixada, inicialmente, em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais, pelo Decreto que a regulamentou, foi posteriormente elevada para Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) pelo Decreto nº 83.089, de 24 de janeiro de 1979 e congelada neste quantum pelo Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979.

Por outro lado, é de se salientar que a aplicação da indenização de Transporte, que foi instituída por lei e integra a sistemática de retribuição do novo Plano, irá trazer um aumento mensal de despesa na ordem de Cr\$ 3.186.000,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil cruzeiros), segundo cálculos desta Secretaria. Logicamente, este aumento só se verificará depois de completada a constituição de todas as Categorias Funcionais, cujos integrantes fazem jus, na forma da lei, à percepção da indenização de Transporte.

No cálculo de despesa, a Secretaria de Administração considerou como em serviço externo de fiscalização e inspeção 80% (oitenta por cento) dos Fiscais de Tributos, Auditores, Inspectores de Saúde, Agente de Serviços Públicos, Inspectores Sanitários e Fiscais de Posturas; 50% (cinquenta por cento) dos Técnicos em Assuntos Educacionais lotados na Secretaria de Educação e Cultura e do total de Engenheiros e Agentes de Serviços de Engenharia.

Finalmente, devo esclarecer a Vossa Excelência que, nos termos do projeto de decreto anexo, o pagamento da indenização de Transporte deverá iniciar-se em janeiro de 1980, uma vez que só no próximo exercício se poderá contar com os recursos orçamentários necessários.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO Nº 025.700/79
INTERESSADO: PLANTEL S/A.

DESPACHO: Nos termos do inciso VII, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, dispense a licitação a favor da firma PLANTEL S/A, para atender despesa com reparos e conservação do Grupo Executivo GTE 800, composto de 13 aparelhos telefônicos, modelo 849, instalado na Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 14.502,00 (quatorze mil, quinhentos e dois cruzeiros).

Brasília, 08 de novembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 335.412/77
INTERESSADO: LUIZ CARLOS MONTE - Matr. 74.995-SLU/SSP
ASSUNTO: ACIDENTE DE TRAFEGO

Trata o presente processo de acidente de tráfego ocorrido com o veículo Volkswagen Pickup, placa CA-0480, dirigido pelo servidor LUIZ CARLOS MONTE, Motorista, EP-07, matrícula nº 74.995, contratado do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, cujos danos orçaram em Cr\$ 3.445,20 (três mil e quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos).

O Distrito Federal foi ressarcido das avarias causadas ao aludido veículo oficial, conforme Guia de Recolhimento, às fls. 25.

Publique e arquite-se.

Brasília, 08 de novembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 018.475/79
INTERESSADO: SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO-CAP/SEA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1978.

Tendo em vista o pronunciamento do Diretor do Departamento de Auditoria, fls. 23, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, conforme Certificado de Auditoria nº 087/79-DPA-SEF, fls. 22, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1978, do Senhor ERALDO LIMA DE JESUS, responsável pelo Depósito de Material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, ressalvando, no entanto, o que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique e encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 08 de novembro de 1979.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 022.526/79
INTERESSADO: JOAO CARDOSO LIRA - Mat. 01.391-SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 054446/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: JACOB BOCHNER
Matricula nº 2.083
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.813 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01.11.41 a 30.9.51 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 016624/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: MARIA APPARECIDA CHAGAS GOMES
Matricula nº 10.119
Cargo: Fiscal de Postura, Cód. NM-821.5
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 1.944 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente ao período de 01.03.63 a 25.06.68, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Nome: LIDIA MARIA DE FREITAS
Matricula nº 3.029
Cargo: Professor de Ensino Médio, Cód. MG1.02.19
Quadro: de Pessoal do DF.

Resolve: Retificar a Ordem de Serviço de 30.08.79 expedida a Lidia Maria de Freitas, para declarar que a mesma averba neste governo 835 dias de serviço prestados ao Estado de Santa Catarina.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 08 de novembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 027.013/78
INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO DA SILVA - Mat. 06.816-GAG
ASSUNTO: ACIDENTE DE TRANSITO

Trata o presente processo de acidente de tráfego ocorrido com o veículo Ford Corcel, tipo Sedan, placa OF-7764, de propriedade do Governo do Distrito Federal, dirigido pelo servidor LUIZ FRANCISCO DA SILVA, Motorista Oficial, Código TP-6013, Classe "A", matrícula nº 06.816, cujos danos orçaram em Cr\$ 1.263,63 (hum mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos).

O Distrito Federal foi ressarcido das avarias causadas ao aludido veículo oficial, conforme Guia de Recolhimento, às fls. 17.

Publique e arquite-se.

Brasília, 08 de novembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

rina, no período de 19.04.56 a 01.08.58 contados para todos os fins; declarando também que fica Sem Efeito o Item B que averbou 444 dias de serviço prestado a Fundação Educacional do D. Federal, no período de 14.03.62 a 31.05.63.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113641/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: ERNESTO DOS SANTOS ROSA
Matricula nº 20.659
Cargo: Agente de Polícia "B" PC-205.2
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 4.651 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01.01.51 a 28.06.64 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024494/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: DARCY DE SOUZA
Matricula nº 1.225
Cargo: Agente de Portaria, Classe "C" TP-602.4
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 6.540 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01.05.37 a 25.09.57 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 198797/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: ANTONINHO RIBEIRO PEREIRA
Matricula nº 16.120
Cargo: Agente de Telecomunicações e Elet. Classe "C" NM-812.5
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 2.177 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 29.05.53 a 23.11.59 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 233787/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: CARLOS DA SILVA DOURADO
Matricula nº 13.519
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 645 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01.12.48 a 10.09.50 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 233865/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: ORLANDO DE MIRANDA SÁ
Matricula nº 12.083
Cargo: Agente Administrativo, SA-401.4 Classe "C"
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 5.840 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 10.04.39 a 15.07.60 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113827/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: ARLINDO GOMES DE ARAUJO
Matricula nº 8.507
Cargo: Técnico de Administração "A" NS-715
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 3.257 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 04.01.54 a 30.11.63 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 233772/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: LUIZ BARBOSA DA SILVA
Matricula nº 14.632
Cargo: Artífice de Carp. e Marcenaria, Cód. 503.3
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 3.120 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 05.12.49 a 09.01.60 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024748/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: ANTONIO JOAQUIM ALVES DA CUNHA
Matricula nº 16.147

Cargo: Agente Administrativo, SA-401.4 Classe "C"

Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 2.345 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01.03.46 a 31.12.52 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024918/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: EDGAR GONÇALVES AMARANTE
Matricula nº 15.736
Cargo: Artífice de Man. e Restauração de Veículos, Cód. 502.5
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.559 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 07.03.47 a 31.03.56 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 089752/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: MARIA GILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Matricula nº 7.050
Cargo: Enfermeiro, Classe "A" NS-724.3
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 2.943 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01.04.56 a 28.04.64 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024740/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: MILTON LEITE
Matricula nº 689
Cargo: Artífice Especializado ART-502.3
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 3.880 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 11.01.45 a 03.05.61 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 089635/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: WANDA DUARTE DE PAIVA
Matricula nº 8.115
Cargo: Enfermeiro, Classe "A" NS-724.3
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba Neste Governo 3.523 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01.04.45 a 12.01.60 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024463/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: JOSE FIRMO DE ARAUJO
Matricula nº 10.706
Cargo: Motorista, Cód. TP-601.3
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 2.296 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 27.02.51 a 15.01.62 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 154058/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: RAIMUNDO GABRIEL
Matricula nº 10.740
Cargo: Auxiliar de Artífice, Cód. 506.1
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 7.115 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 03.03.38 a 17.12.58 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024808/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: IRENE FERRETTI
Matricula nº 10.231
Cargo: Agente Administrativo, SA-401.4 Classe "C"
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governp 6.312 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 18.12.40 a 21.04.58 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 125792/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.

Nome: AGNELO FIRMINO DA SILVA
Cargo: Eletricista Instalador, nível 8-A
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 757 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01.05.59 a 31.01.62 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024409/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: MAURILO LEMOS DA SILVA
Matricula nº 15.501
Cargo: Artífice de Carp. e Marcenaria, Cód. ART-503.2
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 2.922 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 15.09.52 a 28.08.61 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113630/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: NIZE DE CARVALHO AYRES
Matricula nº 18.623
Cargo: Agente Administrativo, SA-401.4 Classe "C"
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 4.689 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente ao período de 01.03.55 a 31.12.67, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024691/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: FRANCISCO DA ROCHA CRAVO
Matricula nº 15.428
Cargo: Agente Administrativo, SA-401.4 Classe "C"
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 6.434 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 18.08.41 a 30.04.60 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 233532/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: GILBERTO ROLEMBERG FIGUEIREDO
Matricula nº 7.951
Cargo: Agente Administrativo, SA-401.4 Classe "C"
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 5.287 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 04.04.41 a 30.11.57 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024423/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: FERNANDO SOARES GONÇALVES
Matricula nº 11.425
Cargo: Motorista Oficial, Cód. TP-601.5
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 94 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 12.03.58 a 05.07.58 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 233531/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: OEL DE OLIVEIRA SOUZA
Matricula nº 2.217
Cargo: Agente Administrativo, SA-401.4 Classe "C"
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.973 dias conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 21.12.48 a 30.08.58 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 170622/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: CAROLINA ALVES DE ARAUJO
Matricula nº 13.308
Cargo: Telefonista - MM-818
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 1.978 dias conforme Certidão do INPS, correspondente ao período de 01.12.54 a 03.05.60, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024431/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: DALMIRO DA SILVA
Matricula nº 11.448

Cargo: Agente Administrativo, SA-401.3 Classe "B"
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 2.581 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente ao período de 15.12.48 a 10.01.55, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 025196/79
Nome: ESDRAS MARTINS
Matricula nº 11.646
Cargo: Agente Administrativo, SA-401.4 Classe "C"
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 277 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 30.04.52 a 31.01.53 contados para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 025147/79
Nome: MARIA CELINA COSTA XAVIER
Matricula nº 3.132
Cargo: Técnico Em Assuntos Educacionais, Classe "E" NS-718.6
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.549 dias prestados ao Estado de Goiás, no período de 02.01.51 a 30.03.55 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024346/79 em consonância com Parecer nº 10 da CGR.
Nome: DELZA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO
Matricula nº 1.027
Cargo: Assistente Social, Código MS-721.3
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 3.508 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 01.03.51 a 31.10.61 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 154065/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
Nome: HUGUETTE ARAUJO LIMA
Matricula nº 14.457
Cargo: Agente Administrativo, SA-401.3 Classe "B"
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 5.349 dias conforme Certidão do INPS, correspondente aos períodos interpolados de 02.01.45 a 31.8.61 contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 379289/79
Nome: MARIA MELO DE ARAUJO LOPES
Matricula nº 3.257
Cargo: Técnico de Administração, Classe "A" NS-715.4
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 365 dias referente a Licença Especial não gozada relativo ao decênio de 01.2.61 a 2.01.71 contados para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113745/79
Nome: JORGE LUIZ MENDONÇA CORTEZ
Matricula nº 19.664
Cargo: Guarda de Presídio "A" PC-207.1
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.140 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 18.06.75 a 31.07.78 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 054336/79
Nome: ARIIVALDO DO AMARAL FORTES
Matricula nº 11.096
Cargo: Artífice de Mecânica - ART-501.5
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 831 dias prestados ao Estado de Goiás, no período de 04.11.43 a 11.02.46 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 002615/79
Nome: ADALMA XAVIER DE MELO
Matricula nº 4.592
Cargo: Servente, nível 05
Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 789 dias prestados ao Estado de Minas Gerais, no período de 03.03.54 a 29.04.56 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113865/79
 Nome: VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
 Matrícula: 21.132
 Cargo: Guarda de Presídio "A" PC-207.1
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.365 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 07.3.75 a 30.11.78 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113703/79
 Nome: ALBENI GERALDO DE JESUS
 Matrícula nº 19.742
 Cargo: Guarda de Presídio "A" PC-207.1
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.191 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 16.05.67 a 14.05.73 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113704/79
 Nome: ALBENI GERALDO DE JESUS
 Matrícula nº 19.742
 Cargo: Guarda de Presídio "A" PC-207.1
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.153 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 08.08.73 a 30.06.79 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 121817/77
 Nome: DJALMA FERREIRA SANTOS
 Matrícula nº 21.000
 Cargo: Agente de Polícia "A" PC-205.1
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.202 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 27.07.66 a 11.08.72 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113636/79
 Nome: JOSE ORESTES DA COSTA MUNIZ
 Matrícula nº 20.790
 Cargo: Guarda de Presídio "A" PC-207.1
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 476 dias prestados ao Corpo de Bombeiro do Distrito Federal, no período de 15.10.73 a 02.02.75 contados para todos os fins; e 1.293 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 18.06.75 a 31.12.78 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 002354/79
 Nome: ELIAS XAVIER DE LIMA
 Matrícula nº 15.094
 Cargo: Agente Administrativo, SA-401.4 Classe "C"
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 365 dias referente a Licença Especial não gozada relativo ao decênio de 01.02.69 a 29.01.79 contados para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113829/79
 Nome: AYRISON ROBERTO PEQUENO
 Matrícula nº 19.243
 Cargo: Agente de Polícia "A" PC-205.1
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.699 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 16.05.70 a 08.01.75 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113863/79
 Nome: ARNALDO PEIXOTO
 Matrícula nº 20.763
 Cargo: Escrivão de Polícia "A" PC-204.1
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.454 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 27.9.74 a 19.09.78 contados para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024611/79
 Nome: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Matrícula nº 4.181
 Cargo: Professor de Ensino Médio, nível 19
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 510 dias prestados ao Estado de Goiás, no período de 09.10.53 a 31.05.58, contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 378970/79
 Nome: EDNA BATISTA SPINOLA LEAL
 Matrícula nº 4.874
 Cargo: Agente Administrativo, SA-401.4 Classe "C"
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 365 dias referente a Licença Especial não gozada, relativo ao decênio de 01.6.63 a 31.05.73 contados para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024724/79
 Nome: NEY LAMBERT DE BRITO
 Matrícula nº 16.084
 Cargo: Agente Administrativo, SA-401.4 Classe "C"
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 345 dias prestados ao Ministério da Guerra, no período de 16.03.48 a 23.02.49 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024438/79
 Nome: LAURO BEZERHA ALVES
 Matrícula nº 5.160
 Cargo: Agente Administrativo, SA-401.3 Classe "B"
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 963 dias prestados a Companhia Nacional de Alcolis-Vinculado ao MIC, no período de 10.09.57 a 02.09.60, contados para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113609/79
 Nome: ALCIDES NASCIMENTO DOS ANJOS
 Matrícula nº 19.738
 Cargo: Guarda de Presídio "A" PC-207.1
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.056 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 13.11.73 a 30.06.79 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113635/79
 Nome: ACIDERVAL OLIVEIRA DE SOUZA
 Matrícula nº 19.739
 Cargo: Guarda de Presídio "A" PC-207.1
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.974 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 10.05.71 a 30.06.79 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113608/79
 Nome: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula nº 19.740
 Cargo: Guarda de Presídio "A" PC-207.1
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.474 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 18.06.75 a 30.06.79 contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 004062/79
 Nome: GERALDA FARIA BONADIO
 Matrícula nº 4.970
 Cargo: Agente Administrativo, SA-401.2 Classe "A"
 Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 6.965 dias prestados ao Estado

de Minas Gerais, no período de 01.12.31 a 31.12.51, contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 024975/79

Nome: DIVINO ALVES DA SILVA

Matrícula: 15.920

Cargo: Motorista Oficial, Classe "B" TP-601.5

Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 307 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 01.03.39 a 01.01.40, contados para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 153820/79

Nome: JOSE BATISTA DA SILVA

Matrícula: 10.592

Cargo: Agente de Serviço de Engenharia, Classe "B" NM-808.2

Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 365 dias referente a Licença Especial não gozada, relativo ao decênio de 28.04.61 a 16.05.71, para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 025239/79

Nome: EUVALDINA LEONES BASTOS

Matrícula: 047

Cargo: Escrevente Datilógrafo, nível 07

Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 852 dias prestados ao Estado da Guanabara, no período de 02.03.59 a 30.06.61, contados para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 113637/79

Nome: ALMIR CAVALCANTE COUTINHO

Matrícula nº 10.723

Cargo: Art. de Eletricidade e Comunicação, ART-505.2

Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 385 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 20.06.57 a 09.07.58, contados para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07.11.79

Processo nº 022357/79 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.

Nome: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Matrícula nº 13.043

Cargo: Economista, Código NS-714 Classe "C"

Quadro: de Pessoal do DF.

Averba neste Governo 245 dias, conforme Certidão do INPS, correspondente ao período de 01.09.58 a 05.05.59, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

GUIOMAR DE MELO

Chefe da Seção de Contagem de T. Serviço

(Assinatura)
Estatístico do Departamento de Pessoal

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX.OFFÍCIO

NO ME : JOAQUIM SEVERINO CARLOS MAT. 14.745

CARGO : Desenhista, Cód. NM-809.7 IOT. SEF

ASSUNTO : PLTS. EX.OFFÍCIO

DESPACHO : No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 06/11/79, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NO ME : ABÍLIO FIRMINO SOARES MAT. 13.709

CARGO : Trabalhador, nível 01 IOT. SEA

ASSUNTO : PLTS. EX.OFFÍCIO

DESPACHO : No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFÍCIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/11/79, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NO ME : JOSÉ AUGUSTO MACIEL MAT. 15.843

CARGO : Motorista Oficial, Cód. TP-601.5 IOT. SEP

ASSUNTO : PLTS. EX.OFFÍCIO

DESPACHO : No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFÍCIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/11/79, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NO ME : FRANCISCO CAETANO DOS SANTOS MAT. 09.656

CARGO : Agente Administrativo, Cód. SA-401.2 IOT. ASRIA/SEG

ASSUNTO : PLTS. EX.OFFÍCIO

DESPACHO : No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 31/10/79, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NO ME : FRANCISCO SALES FERREIRA MAT. 12.298

CARGO : Bombeiro Hidráulico, nível 08-A IOT. ASRIA/SEG

ASSUNTO : PLTS. EX.OFFÍCIO

DESPACHO : No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFÍCIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/11/79, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NO ME : JOÃO FERREIRA DA SILVA MAT. 02.604

CARGO : Ag. Serviços Públicos, Cód. NM-819.7 IOT. SSP

ASSUNTO : PLTS. EX.OFFÍCIO

DESPACHO : No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFÍCIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 31/10/79, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília 06 de novembro de 1979.

(Assinatura)
Diretor do Divisão de Cadastro Financeiro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA

DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 17.563/79
INTERESSADO: EMBALAGENS UNIÃO LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

e duzentos cruzeiros) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor cancelado, por ter a mencionada firma infringido os dispositivos do § 3º, do Art. 68 do supracitado diploma legal.

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: A vista do cancelamento do item 10, no valor de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), descrito na Nota de Empenho nº 347/79-DPC, emitida em nome da firma Embalagens União Ltda., embaçado no inciso I, art. 66, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, aplico à EMBALAGENS UNIÃO LTDA., a multa de Cr\$ 3.200,00 (três mil

Publique-se, encaminhe-se à Divisão de Compras e, a seguir, ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 31 de outubro de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 024.687/79
INTERESSADO: BERENICE FONSECA DA CUNHA MELO
ASSUNTO: ADIANTAMENTO

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de alimentos e bebidas, pela servidora acima indicada, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE

BRASILIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros).

Brasília, 01 de novembro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 025.333/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA
DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do De-

creto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de alimentos e bebidas, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 31.562,15 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e quinze centavos).
Brasília, 01 de novembro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 021.159/79
 INTERESSADO: SECRE-
 TARIA DO GOVERNO
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE
 MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no valor de Cr\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um cruzeiros).

Em 05 de novembro de 1979.

TIBAGY DE CASTILHO
 Coordenador do Sistema de
 Material
 (Substituto)

PROCESSO N°: 023.158/79
 INTERESSADO: SECRE-
 TARIA DO GOVERNO
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE
 MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 06, diretamente da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no valor de Cr\$ 8.435,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros).

Em 05 de novembro de 1979

TIBAGY DE CASTILHO
 Coordenador do Sistema de
 Material
 (Substituto)

PROCESSO N°: 025.475/79
 INTERESSADO: PROCU-
 RADORIA GERAL
 ASSUNTO: EMISSAO DE
 NOTA DE EMPENHO POR
 ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de alimentos e bebidas, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros).

Brasília, 08 de novembro de 1979.

ANTONIO ALBERTO RO-
 DRIGUES PESTANA
 Coordenador do Sistema de
 Material

PROCESSO N°: 025.467/79
 INTERESSADO: RA-VI -
 PLANALINA
 ASSUNTO: EMISSAO DE
 NOTA DE EMPENHO POR
 ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do Artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de alimentos e bebidas, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Brasília, 08 de novembro de 1979.

ANTONIO ALBERTO RO-
 DRIGUES PESTANA
 Coordenador do Sistema de
 Material

PROCESSO N°: 025.594/79
 INTERESSADO: SECRE-
 TARIA DE AGRICULTURA
 E PRODUÇÃO
 ASSUNTO: EMISSAO DE
 NOTA DE EMPENHO POR
 ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de alimentos e bebidas, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Brasília, 08 de novembro de 1979.

ANTONIO ALBERTO RO-
 DRIGUES PESTANA
 Coordenador do Sistema de
 Material

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a servidora LUIZA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7.916-2, Nutricionista, Classe "A", Código NS-725-3, Referência 38, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília, 07 de novembro de 1979.

Jofran Frejat
 JOFRAN FREJAT
 Secretário de Saúde

DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL SECAO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

Servidor : Antonio Carlos C. de Almeida
 Matrícula: 1.961-5
 Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo dependente PRISCILA LOPES CASTANHO DE ALMEIDA, filha, nascida em 03.10.79. A partir de OUTUBRO de 1979.

Servidor : Moyses Rodrigues de Souza
 Matrícula: 2.205-5
 Despacho : CONCEDIDO, salário família pelos dependentes: ROSA PEREIRA DE CARVALHO RODRIGUES, esposa, nascida em 25.12.54 e RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSÚ, filho, nascido em 12.10.79. Ambos a partir de OUTUBRO/79.

Servidor : Rita de Cassia de F. de Cerqueira
 Matrícula: 5.514-X
 Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo dependente, ANDRELINA FREITAS DE CERQUEIRA, mãe viúva, nascida em 10.12.1913. A partir de OUTUBRO/79, data que apresentou a C.de Óbito.

Servidor : Senhorinha Lara de Jesus
 Matrícula: 7.519-1
 Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo

dependente SORAYA LARA DE JESUS, filha, nascida em 06.10.79. A partir de OUTUBRO/79.

Servidor : José Ary
 Matrícula: 8.568-5
 Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo dependente ARICHELE FERREIRA GALDINO, filha, nascida em 04.09.79. A partir de SETEMBRO/79.

Servidor : MARIA RITA MOREIRA L. RIBEIRO
 Matrícula: 9.959-7
 Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo dependente ALVARO ARTUR MOREIRA, LIMA RIBEIRO, filho, nascido em 23.06.79. A partir de JUNHO/79.

Servidor : Antonio Batista da Silva
 Matrícula: 11.648-3
 Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo dependente, ADRIANA SOUZA DA SILVA, filha, nascida em 18.08.79. A partir de AGOSTO/79.

Servidor : Cícero Antonio do Nascimento
 Matrícula: 11.939-3
 Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelos dependentes : JAMES SANTOS DO NASCIMENTO, filho, nascido em 08.12.71 e LUCILEY SANTOS DO NASCIMENTO, filha nascida em 25.10.74. A partir de JANEIRO DE 1979, o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor : Ady Maria da Costa
 Matrícula: 7.039-4
 Despacho : CANCELADO, salário família pelo dependente, VERA LÚCIA DA COSTA, (TGR), nascida em 11.11.53, por possuir rendimentos próprios, conforme Declaração apresentada do Ministério de Relações e Exteriores, onde trabalha. A partir de NOVEMBRO/78.

-X-X-X-X-X-X-

Distrito Federal, 01 de Novembro de 1979

MARIA TERESA FERREIRO GAMA
 Chefe da Seção de Pessoal
 PAG/SES.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ACTOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1979

ao servidor EXPEDITO FERREIRA MENDES Motorista, matrícula nº 293, da TEP/PSS, colocado à disposição desta Secretaria, pelo encargo de Auxiliar Administrativo Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais,

RAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

Brasília, 31 de outubro de 1979

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr\$-2.009,90 (dois mil e nove cruzeiros)

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 979.

SITUAÇÃO NOVA

Cr\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTES		FUNÇÃO-PROGRAMA-SUBPROGRAMA-ATIVIDADE-PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	98.560.000	FUNÇÃO 15 - Assistência e Previdência	115.960.000
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	3.980.000	PROGRAMA 81 - Assistência	115.960.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 21 - Administração Geral .	115.960.000
- Governo do Distrito Federal	82.290.000	2.808 - Manutenção das Atividades da	
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	12.290.000	Fundação do Serviço Social do	
2000.00.00 - RECEITA DE CAPITAL	17.400.000	Distrito Federal	97.960.000
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS .	200.000	1.807 - Construção e Ampliação de Uni-	
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.200.000	dades de Atendimento ao Menor	
		e Desenvolvimento Comunitário	18.000.000
T O T A L	115.960.000	T O T A L	115.960.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 979.

SITUAÇÃO NOVA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E L E M E N T O S													TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.3.1	3.2.5.3	3.2.5.9	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.5.0	
2.808	57.365.000	9.100.000	9.770.000	550.000	7.850.000	200.000	5.783.975	10.000	3.632.025	500.000	500.000	2.078.000	621.000	97.960.000
1.807	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000.000	2.000.000	-	18.000.000
TOTAL	57.365.000	9.100.000	9.770.000	550.000	7.850.000	200.000	5.783.975	10.000	3.632.025	500.000	16.500.000	4.078.000	621.000	115.960.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 979.

SITUAÇÃO NOVA

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGENS DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	GDF	
2.808	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	15.670.000	82.290.000	97.960.000
1.807	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	800.000	17.200.000	18.000.000
T O T A L		16.470.000	99.490.000	115.960.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 979.

SITUAÇÃO ANTERIOR													Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	E L E M E N T O S												TOTAL	
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.3.1	3.2.5.3	3.2.5.9	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0		4.2.5.0
2.808	57.365.000	9.100.000	9.770.000	550.000	7.850.000	200.000	5.783.975	10.000	3.632.025	500.000	500.000	2.078.000	621.000	97.960.000
1.807	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.800.000	2.000.000	-	12.800.000
TOTAL	57.365.000	9.100.000	9.770.000	550.000	7.850.000	200.000	5.783.975	10.000	3.632.025	500.000	11.300.000	4.078.000	621.000	110.760.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 979.

SITUAÇÃO ANTERIOR		ORIGENS DOS RECURSOS		TOTAL
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PRÓPRIOS	GDF	TOTAL
		2.808	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	
1.807	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	800.000	12.000.000	12.800.000
T O T A L		16.470.000	94.290.000	110.760.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1 979.

SITUAÇÃO ANTERIOR		Cr\$ 1,00
R E C E I T A		D E S P E S A
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTES		FUNÇÃO-PROGRAMA-SUBPROGRAMA-ATIVIDADE-PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	98.560.000	FUNÇÃO 15 - Assistência e Previdência 110.760.000
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	3.980.000	PROGRAMA 81 - Assistência
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SUBPROGRAMA 21 - Administração Ge
- Governo do Distrito Federal	82.290.000	ral
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	12.290.000	2.808 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. 97.960.000
2000.00.00 - RECEITA DE CAPITAL	12.200.000	1.807 - Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ...	200.000	12.800.000
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.000.000	
T O T A L	110.760.000	T O T A L
		110.760.000

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE
INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 606/79 - C.A.

Propõe regulamentação da Taxa de Inscrição
do Programa Instituto.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E :

"Por unanimidade, aprovar a Resolução nº 137/ 79 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 1033a. Sessão, realizada em 09.11.79, ficando a Taxa de Inscrição e Expediente nas operações vinculadas a área do Programa Instituto, em 3% (três por cento) do valor do financiamento, limitada a um máximo de 15 UPC (Unidade Padrão de Capital), conforme regula a RD nº 17/79 do B.N.H. , sendo integralizada em duas parcelas, quais sejam: Cr\$15,00 (quinze cruzeiros) no ato da inscrição e a diferença na fase da habilitação, Processo nº 173.072/79".

Brasília, 12 de novembro de 1.979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro-Relator

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

DIRETORIA

ATA DA 1033a. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 1979

Às 15:00 (quinze) horas do dia 09 (nove) de novembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do seu Diretor Superintendente a 1033a. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. 1º) Processo nº 173.072/79. ASSUNTO: Trata o presente processo da definição da taxa de Inscrição e Expediente, mencionada na Resolução nº 569/79 - C.A., que dispõe sobre o Programa Instituto. DECISÃO: A DIRETORIA, acatando parecer do Sr. Diretor Financeiro desta Sociedade, através do Relatório DF. nº 021/79, RESOLVE: 1) que a taxa de Inscrição e Expediente, nas operações vinculadas a área do Programa Instituto, será de 3% do valor do financiamento, limitada a um máximo de 15 UPC (quinze Unidades Padrão de Capital), conforme regula a RD nº 17/79 do BNH, sendo integralizada em duas etapas, quais sejam: Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) no ato da inscrição e a diferença quando do recebimento do imóvel. 2) submeter a presente decisão à elevada consideração do Egrégio Conselho de Administração. RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião, da qual eu, *[assinatura]*, (EL

PÍDIO DE ASSIS RIBEIRO), Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

RENATO DE SÁ JUNIOR
Diretor Técnico

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

PROCESSO Nº 173072/79

ASSUNTO : Trata o presente processo da definição da taxa de Inscrição e Expediente, mencionada na Resolução nº 569/79 - C.A., que dispõe sobre o Programa Instituto.

DECISÃO : A DIRETORIA, acatando parecer do Sr. Diretor Financeiro desta Sociedade, através do Relatório DF. nº 021/79, RESOLVE: 1) que a taxa de Inscrição e Expediente, nas operações vinculadas a área do Programa Instituto, será de 3% do valor do financiamento, limitada a um máximo de 15 UPC (quinze Unidades Padrão de Capital), conforme regula a RD nº 17/79 do BNH, sendo integralizada em duas etapas, quais sejam: Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) no ato da inscrição e a diferença quando do recebimento do imóvel. 2) submeter a presente decisão à elevada consideração do Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR : CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

RENATO DE SÁ JUNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

Processo nº: 171384/79

ASSUNTO : Trata da prorrogação dos prazos de execução das obras em decorrência da greve dos operários da construção civil, verificada no período de 13 a 18 de agosto do corrente ano, num total de 06 (seis) dias.

DECISÃO : A Diretoria, considerando o disposto no parecer do Relator e o que mais consta no processo,

R E S O L V E :

Conceder, indistintamente, 06 (seis) dias de prorrogação a todas as firmas que mantendo na época contratos de execução de obras com a SHIS, tiveram os serviços paralisados em decorrência da greve.

RELATOR : RENATO DE SÁ JUNIOR

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SÁ JUNIOR
Diretor Técnico

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n. 174 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n. 362.173/79-DER-DF,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA, Motorista, nível EP-06, matrícula 92.464, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01.11.79.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1979.

JULIO XAVIER RANGEL
 Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n. 175 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

R E S O L V E :

Dispensar ÁUREA GONÇALVES, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Diretor-Geral, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por ter sido designada para ocupar outro cargo em comissão.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1979.

JULIO XAVIER RANGEL
 Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n. 176 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

R E S O L V E :

Designar ÁUREA GONÇALVES, para exercer o cargo em co-

missão, Código LT-DAS-102.1, de Assessor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1979.

JULIO XAVIER RANGEL
 Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n. 177 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n. 362.203/79-DER-DF,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado GERALDO MAJELLA GAZETA, Mestre de Obras I, nível EP-12, matrícula 92.117, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 12.11.79.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1979.

JULIO XAVIER RANGEL
 Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n. 178 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n. 362.203/79-DER-DF.

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, GERALDO MAJELLA GAZETA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Manutenção e Reparos, da Tabela de Empregos em Comissão TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 12.11.79.

Brasília-DF., 09 de novembro de 1979.

JULIO XAVIER RANGEL
 Diretor-Geral do DER-DF.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 120 /79-DETRAN-DF, 26 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.808/79,

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11696027418, profissional C e motociclista, expedida pelo DETRAN DF em nome de PAULO MARCOS ARARY NA pelo prazo de DOIS meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa MT 430 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS nº 492/78-DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
 DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 120 /79-DETRAN-DF, 26 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.806/79,

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0028181-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN DF em nome de ADEMAR DE PAIVA BENDÔ pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa IB 1685 GO; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS nº 492/78-DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
 DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1231 /79-DETRAN-DF, 26 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.805/79,

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11949171164, profissional C-2 e motociclista, expedida pelo DETRAN DF em nome de JOÃO BORGES DA

CRUZ pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa MU 606 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS nº 492/78 DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
 DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1232 /79-DETRAN-DF, 24 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.789/79,

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0016857-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN DF em nome de FRANCISCO MARTINS FERREIRA FILHO, pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter dirigido o veículo de placa MV 579 DF, de espécie para a qual não está habilitado.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
 DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1233 /79-DETRAN-DF, 25 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.788/79,

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0026304-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN DF em nome de JOÃO ALFREDO XIMENES CAMPOS pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa TX 4088 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS nº 492/78-DETRAN DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
 DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1234 /79-DETRAN-DF, 23 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.776/79,

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor JOSÉ ALVES DA COSTA com prontuário nº 11193461269, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
 DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 235/79-DETRAN-DF, 22 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRAN-
SITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o Artigo 43
item XLIII do Regimento aprovado pelo
Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de
1976, combinado com o Artigo 188 inciso
II do Regulamento do Código Nacional de
Trânsito e tendo em vista o que consta
do Processo nº 398.775/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ANTONIO CLEMENTE DI
NIZ SOBRINHO com prontuário nº 1013291356, por ter infringido
o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código
Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 236 /79-DETRAN-DF, 19 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRAN-
SITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o Artigo 43
item XLIII do Regimento aprovado pelo
Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de
1976, combinado com o Artigo 188 inciso
II do Regulamento do Código Nacional de
Trânsito e tendo em vista o que consta
do Processo nº 398.774/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutora IVOME NOGUEIRA DE
MELO com prontuário nº 0116048-Y-001, por ter infringido o
disposto no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Na-
cional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 237/79-DETRAN-DF; 31 de Outubro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRAN-
SITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo 43, Item
X do Regimento aprovado pelo Decreto nº.
3535 de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em
vista o que consta o processo nº. 396424/
79,

RESOLVE:

DESIGNAR A Supervisora de Medicina de Trâ-
sito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF 1430 para presidir, a
Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOÃO BATISTA T.
PINTO CRM-DF, 2196 e VICENTE MELO CRM-DF, 1780 com fulcro no ar-
tigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e no

dia 10 de Outubro do ano em curso examinarem o Sr. CARLOS DE SOU-
ZA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Brasília-DF; 31 de Outubro de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 238 /79-DETRAN-DF, 31 de Outubro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRAN-
SITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo 43, Item,
X do Regimento aprovado pelo Decreto nº.
3535 de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em
vista o que consta o processo nº. 398053/79

RESOLVE:

DESIGNAR a Supervisora de Medicina de Trâ-
sito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430 para presidir a
Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOÃO BATISTA T.
PINTO CRM-DF, 2196 e VICENTE MELO CRM-DF, 1780 com fulcro no ar-
tigo 42 da Resolução 504/76-CONTRAN e no dia 10 de Outubro do
ano em curso examinarem o Sr. LUIZ VIEIRA DE FONTES, para fins -
de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 31 de Outubro de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 239/79-DETRAN-DF; 31 de Outubro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRAN-
SITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo 43, Item
X do Regimento aprovado pelo Decreto nº ,
3535 de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em
vista o que consta o processo nº 398209..

RESOLVE:

DESIGNAR a Supervisora de Medicina de Trâ-
sito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF, 1430 para presidir,
a Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOSÉ MARIO -
COSTA, CRM-DF 1794 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 com
fulcro no artigo 42, da Resolução 504/76-CONTRAN e no dia 19 de
Setembro do ano em curso examinarem o Sr. JOSÉ MACHADO DE CAMAR-
GOS, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF; 31 de Outubro de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/79-DETRAN-DF, 31 de Outubro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que, consta o processo nº. 398540/79,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Supervisora de Medicina de Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOÃO BATISTA T. PINTO CRM-DF 2196 e VICENTE MELO CRM-DF, 1780 com fulcro no artigo 42 da Resolução 504/76-CONTRAN e no dia 10 de outubro do ano em curso examinarem o Sr. SEBASTIÃO SARAIVA GOMES, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF; 31 de Outubro de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/79-DETRAN-DF, 11 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regulamento aprovado pelo decreto nº 3535 de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta o processo nº 398249/79,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Surpevisora de Medicina de Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos VICENTE DE MELO CRM-DF 1780 e JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 com fulcro no artigo 42 da Resolução 504/76-CONTRAN e no dia 05 de outubro do ano em curso examinarem o Sr. LÉLIO AUGUSTO F. DA GRAÇA, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF- 23 de outubro de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel
Diretor-Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SÃO PAULO LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinado, EDU CASTELO BRANCO UCHÔA, brasileiro, casado, Contador, natural de Luzilândia-PI, nascido a 29.01.21, portador da Carteira de Identidade de Contabilista nº 13.026-SO-T/DF, residente e domiciliado nesta Capital à SQS 103 Bl. J aptº 45 e SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA, brasileiro, casado, Contador, natural de Casa Branca - SP, nascido a 23.10.49, portador da Carteira de Identidade de Contabilista nº 1.997-DF, residente e domiciliado a SQN 403 Bl. L aptº 205, nesta Capital únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta praça no SDS - Conj. Baracat Sl. 208, sob a denominação de ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SÃO PAULO LTDA., com contrato registrado sob nº 41, livro A-1, em 01.04.69, no Cartório do 1º Ofício - Nucleo Bandeirante e com alteração contratual de 17.06.75 protocolada e averbada no referido Cartório em 10.07.75 sob nº 3099, no mesmo livro e com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal sob nº 41; entre si tem justo combinado nova alteração de seu contrato social, que passa a ter as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Deixa de trabalhar na sociedade o sócio EDU CASTELO BRANCO UCHÔA, que transfere 24 (vinte e quatro) cotas de CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no valor total de CR\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) ao sócio SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA, passa do a fazer parte da sociedade apenas como sócio cotista, com a cota remanescente de CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

CLAUSULA SEGUNDA - Em consequência da cláusula primeira, a direção da sociedade fica a cargo do sócio SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA, cabendo ao mesmo a gestão dos negócios da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade será conhecida e girará sob a denominação social de ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SÃO PAULO LTDA. terá sede e fóro em Brasília - DF, funcionando no SDS - Bl. F nº 27 - Sala nº 208 - Conjunto Baracat.

CLAUSULA QUARTA - O objetivo da sociedade é a prestação de serviços contábeis, fiscais e trabalhistas, auditorias, perícias judiciais ou extra-judiciais, revisão de Balanços e contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas e outros serviços atinentes à profissão de Contador.

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social é de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), dividido em 50 (cinquenta) cotas de CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, assim subscrito:

Samuel Rubem Zoldan Uchôa, é possuidor de 49 (quarenta e nove) cotas de CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros cada uma, no valor total de CR\$ 49.000,00 (.. quarenta e nove mil cruzeiros) subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País.

Total subscrito.....CR\$ 49.000,00

Edu Castelo Branco Uchôa, é possuidor de 01 (huma) cota no valor de CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País.

Total subscrito.....CR\$ 1.000,00

Total CR\$ 50.000,00

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital Social.

CLAUSULA SETIMA - O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA - A direção da sociedade fica a cargo do sócio Samuel Rubem Zoldan Uchôa, que fará uso da denominação Social, cabendo ao mesmo a gestão dos seus negócios. Fica proibido o uso da denominação social em documentos estranhos aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, abonos e atos semelhantes.

CLAUSULA NONA - A título de Pro-Labore o sócio Samuel Rubem Zoldan Uchôa perceberá mensalmente retirada até o limite permitido pela legislação do imposto de renda, que será levada a débito de Despesas Gerais, podendo ultrapassar esse limite, para vigorar em cada exercício.

CLAUSULA DECIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, a 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a um balanço Geral do Ativo e Passivo da sociedade. Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de Capital.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - No caso de falecimento, incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade será dissolvida. Em qualquer dos casos, far-se-á a apuração dos haveres do sócio atingido, com assistência das partes interessadas, sendo dito haveres pagos pela sociedade às expensas do sócio remanescente em doze parcelas mensais consecutivas e iguais, a partir de 30 (trinta) dias após o fato.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA - Fica proibido a qualquer dos sócios ceder ou transferir suas cotas a terceiros, sem que previamente notifique ao outro socio para que, no prazo de 30 (trinta) dias, exerça direito de preferência para aquisição das mesmas.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA - Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA DECIMA - QUARTA - O sócio representante da maioria do Capital, por derã, sem anuência do outro sócio, alterar as clausulas do presente contrato, de acôrdo com o inciso V do art. 71 do Decreto 57.651 de 19.01.66.

E, por assim estarem contratados, obrigam-se a cumprir, em seus termos, as clausulas acima, e o fazem em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para, em seguida, procederem à sua legalização, para fins de direito.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SÃO PAULO LTDA.

Samuel Rubem Zoldan Uchôa

Brasília, DF, 31 de julho de 1979

Samuel Rubem Zoldan Uchôa

Edú Castelo Branco Uchôa

Testemunhas :

Ernani Resende Monteiro de Santana

José Soares de Oliveira

(DAR, de 12.11.79 - R. 1.550,40)

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TAB. DJÊTA MEDEIROS
Reconheço a(s) firma(s) assinalada(s) com meu sinal público, por semelhança com a depositada(s) em Brasília, 12-NOV-1979
Escritórios Autorizados
- GAB. A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z - AA - AB - AC - AD - AE - AF - AG - AH - AI - AJ - AK - AL - AM - AN - AO - AP - AQ - AR - AS - AT - AU - AV - AW - AX - AY - AZ - BA - BB - BC - BD - BE - BF - BG - BH - BI - BJ - BK - BL - BM - BN - BO - BP - BQ - BR - BS - BT - BU - BV - BW - BX - BY - BZ - CA - CB - CC - CD - CE - CF - CG - CH - CI - CJ - CK - CL - CM - CN - CO - CP - CQ - CR - CS - CT - CU - CV - CW - CX - CY - CZ - DA - DB - DC - DD - DE - DF - DG - DH - DI - DJ - DK - DL - DM - DN - DO - DP - DQ - DR - DS - DT - DU - DV - DW - DX - DY - DZ - EA - EB - EC - ED - EE - EF - EG - EH - EI - EJ - EK - EL - EM - EN - EO - EP - EQ - ER - ES - ET - EU - EV - EW - EX - EY - EZ - FA - FB - FC - FD - FE - FF - FG - FH - FI - FJ - FK - FL - FM - FN - FO - FP - FQ - FR - FS - FT - FU - FV - FW - FX - FY - FZ - GA - GB - GC - GD - GE - GF - GG - GH - GI - GJ - GK - GL - GM - GN - GO - GP - GQ - GR - GS - GT - GU - GV - GW - GX - GY - GZ - HA - HB - HC - HD - HE - HF - HG - HH - HI - HJ - HK - HL - HM - HN - HO - HP - HQ - HR - HS - HT - HU - HV - HW - HX - HY - HZ - IA - IB - IC - ID - IE - IF - IG - IH - II - IJ - IK - IL - IM - IN - IO - IP - IQ - IR - IS - IT - IU - IV - IY - IZ - JA - JB - JC - JD - JE - JF - JG - JH - JI - JJ - JK - JL - JM - JN - JO - JP - JQ - JR - JS - JT - JU - JV - JW - JX - JY - JZ - KA - KB - KC - KD - KE - KF - KG - KH - KI - KJ - KK - KL - KM - KN - KO - KP - KQ - KR - KS - KT - KU - KV - KW - KX - KY - KZ - LA - LB - LC - LD - LE - LF - LG - LH - LI - LJ - LK - LL - LM - LN - LO - LP - LQ - LR - LS - LT - LU - LV - LW - LX - LY - LZ - MA - MB - MC - MD - ME - MF - MG - MH - MI - MJ - MK - ML - MM - MN - MO - MP - MQ - MR - MS - MT - MU - MV - MW - MX - MY - MZ - NA - NB - NC - ND - NE - NF - NG - NH - NI - NJ - NK - NL - NM - NN - NO - NP - NQ - NR - NS - NT - NU - NV - NW - NX - NY - NZ - OA - OB - OC - OD - OE - OF - OG - OH - OI - OJ - OK - OL - OM - ON - OO - OP - OQ - OR - OS - OT - OU - OV - OW - OX - OY - OZ - PA - PB - PC - PD - PE - PF - PG - PH - PI - PJ - PK - PL - PM - PN - PO - PP - PQ - PR - PS - PT - PU - PV - PW - PX - PY - PZ - QA - QB - QC - QD - QE - QF - QG - QH - QI - QJ - QK - QL - QM - QN - QO - QP - QQ - QR - QS - QT - QU - QV - QW - QX - QY - QZ - RA - RB - RC - RD - RE - RF - RG - RH - RI - RJ - RK - RL - RM - RN - RO - RP - RQ - RR - RS - RT - RU - RV - RW - RX - RY - RZ - SA - SB - SC - SD - SE - SF - SG - SH - SI - SJ - SK - SL - SM - SN - SO - SP - SQ - SR - SS - ST - SU - SV - SW - SX - SY - SZ - TA - TB - TC - TD - TE - TF - TG - TH - TI - TJ - TK - TL - TM - TN - TO - TP - TQ - TR - TS - TT - TU - TV - TW - TX - TY - TZ - UA - UB - UC - UD - UE - UF - UG - UH - UI - UJ - UK - UL - UM - UN - UO - UP - UQ - UR - US - UT - UY - UZ - VA - VB - VC - VD - VE - VF - VG - VH - VI - VJ - VK - VL - VM - VN - VO - VP - VQ - VR - VS - VT - VU - VV - VW - VX - VY - VZ - WA - WB - WC - WD - WE - WF - WG - WH - WI - WJ - WK - WL - WM - WN - WO - WP - WQ - WR - WS - WT - WY - WZ - XA - XB - XC - XD - XE - XF - XG - XH - XI - XJ - XK - XL - XM - XN - XO - XP - XQ - XR - XS - XT - XU - XV - XW - XX - XY - XZ - YA - YB - YC - YD - YE - YF - YG - YH - YI - YJ - YK - YL - YM - YN - YO - YP - YQ - YR - YS - YT - YU - YV - YW - YX - YZ - ZA - ZB - ZC - ZD - ZE - ZF - ZG - ZH - ZI - ZJ - ZK - ZL - ZM - ZN - ZO - ZP - ZQ - ZR - ZS - ZT - ZU - ZV - ZW - ZX - ZY - ZZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/79

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente à montagem de 01 (um) Auto Busca e Salvamento e aquisição de Equipamentos para Veículo, a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de novembro do corrente ano, na Diretoria de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizada no Setor de Areas Isoladas Norte SAI/N - lote "D", nesta Capital.

VALDEMIR TEIXEIRA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 072/79-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, MEIOS-FIOS, PASSEIOS E BANCOS EM CONCRETO, NAS SQN 102/3/4/5/13/15/16 e 303/4/5/6/13/14, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi adiada "sine die", por conveniência administrativa.

Brasília, 08 de novembro de 1979.

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr\$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 073/79-CPL, PARA FORNECIMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE EQUIPES ESPECIALIZADAS EM TOPOGRAFIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 1979, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas - SIA.

Brasília, 08 de novembro de 1979

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 076/79-CPL, PARA EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DE ADAPTAÇÃO E REFORMA NO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, SITUADO NA PRAÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 1979, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas-SIA.

Brasília, 08 de novembro de 1979

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6° andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.